



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

EDITAL Nº 003/2019

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a Contratação Temporária de **Motorista**.

JOCIMAR VALER, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua a Lei Municipal nº 1.169/2019, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **25 à 29 de janeiro de 2019**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de um **Motorista**, destinado a atender a demanda do Município, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, atendendo excepcional interesse público, sob forma de Contrato Administrativo.

1 - As inscrições deverão ser procedidas junto à Secretaria da Administração, no horário das **8:00hs às 11h30min** e das **13h30min às 17:00h**.

1.1 - Para inscrição os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínima categoria “**D**” e documento de identidade.

1.2 - Ao final do prazo de inscrições será publicado edital contendo a homologação das inscrições.

2 - Será aplicada Prova Objetiva para todos os candidatos ao cargo previsto neste edital, tendo a mesma carácter eliminatório e classificatório, sendo composta de **10** (dez) questões objetivas para o cargo de Motorista, sendo o conteúdo sobre a Lei Federal nº 9.503/1997 - Código Nacional de Trânsito e questões sobre Manutenção Veicular, diária e preventiva.

2.1 - Serão considerados aprovados e/ou habilitados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.

2.2 - A prova objetiva será realizada no dia **31/01/2019**, às **18:30** horas no Auditório do Centro Administrativo Municipal, cito a Avenida Itália, 1660 - Centro - Coqueiro Baixo/RS.

2.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de documentos de identificação, vedado o ingresso no recinto da Prova Escrita, após o horário previsto para seu início.

2.4 - As provas serão corrigidas e identificadas logo após a sua realização e as notas publicadas no dia **01/02/2019** através de Edital.

2.5 - Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo, o desempate se dará mediante sorteio.

3 - A remuneração será de acordo com o vencimento básico do respectivo cargo.

4 - Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária conforme a necessidade do serviço público e demais atribuições do Cargo de Motorista estipulados em Lei Municipal.

5 - O candidato aprovado deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

6 - A contratação será por prazo determinado, cujo período, carga horária e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo, nos limites estabelecidos na Legislação.

7 - A documentação comprobatória relativa ao Item **1.1** deste Edital deverá ser apresentada e anexada no ato da Inscrição do Candidato.

8 - Este Processo Seletivo terá a validade de *06* (seis) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2019.

**Jocimar Valer,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se
Data supra

Rosmeri T. Campiol Denicol
Respondendo p/ Secretaria Municipal da Administração.